



Prefeitura de SOROCABA

TERMO DE ADITAMENTO/ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A EMPRESA CONSÓRCIO SOROCABA.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, através da Prefeitura de Sorocaba, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Antônio Carlos Pannunzio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.211.520, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.523.648-72 e **CONSÓRCIO SOROCABA**, nas condições previstas no anexo Contrato de Constituição de Consórcio (que passa a fazer parte integrante deste instrumento) devidamente arquivado na Junta Comercial sob o nº 0.571.068/11-0, constituído pelas empresas **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Saraiva, 400, Brás Cubas, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.693/0001-00, representada por Fernando Antônio Simões, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 11.100.313-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.366.618-90, com domicílio no mesmo endereço acima; e **RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA.**, com sede na cidade de Lourenço da Mata/PE, na Rodovia BR 408, Km 20, Capibaribe, inscrita no CNPJ/MF sob nº 030.611.634-09, representada por



Prefeitura de SOROCABA

Niege Rossiter Chaves, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.419.688 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.613.404-68; com domicílio à Rua Forte Willian, 100, apto. 121, B1.1, Jd. Fonte do Morumbi, Panamby, São Paulo/SP, CEP 05704-110; sendo neste ato o Consórcio Sorocaba representado pela empresa líder Rodoviária Metropolitana Ltda., doravante denominada OPERADORA; e ainda, na qualidade de gerenciadora, a **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001- 80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, nomeado através do Decreto nº 20.379, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada URBES, têm entre si acordado o seguinte:

1 - DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - LEI Nº 12.715/12

Fica aditado o contrato de concessão inicial bem como seus termos de alteração em razão dos efeitos da Lei nº 12.715, de 17 de Setembro de 2012, que estabelece a desoneração, incidente sobre a Folha de Pagamento, provocando há necessidade de alteração na Fórmula de Reajuste da Remuneração dos Serviços, estabelecida no Edital de Concorrência, bem como no Contrato de Concessão original, em sua Cláusula Décima Quinta - Do Reajuste e da Revisão - Item 15.1, passando a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



Prefeitura de SOROCABA

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO

Item 15.1 - A remuneração será reajustada anualmente, por solicitação fundamentada pela operadora, de acordo com a seguinte fórmula:

Transporte Coletivo:

$$R = 0,53 \times i_1 + 0,19 \times i_2 + 0,02 \times i_3 + 0,23 \times i_4 + 0,03 \times i_5$$

Transporte Especial:

$$R = 0,59 \times i_1 + 0,13 \times i_2 + 0,02 \times i_3 + 0,23 \times i_4 + 0,03 \times i_5$$

Sendo:

R - Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados

i_1 - Variação do "Reajuste do Pessoal no município de Sorocaba" Fonte: Sindicato dos Condutores de Sorocaba e região;

i_2 - Variação do preço de óleo diesel para grandes consumidores. Fonte: ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

i_3 - Variação dos "Índices de preços ao produtor amplo - Origem (IPA-OG) - Indústria de transformação - Artigos de Borracha e de Material de Plásticos (coluna 28)/FGV;

i_4 - Variação dos "Índices Preços amplo - Origem (IPA-OG) - produtos industriais - Indústria de



Prefeitura de SOROCABA

*transformação - Veículos automotores, reboques,
carrocerias e autopeças (coluna 36)/FGV;*

i₅ - Índice acumulado do IPC/FGV.

2 - DAS ALTERAÇÕES NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE ESPECIAL

Do mesmo modo fica aditado o contrato de concessão inicial bem como seus termos de alteração em razão de alterações em seu lote de serviço, especificamente; Lote de Serviços constante do Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, conforme segue:

2.1 A partir de 01 de outubro de 2013, fica aditado em 1,19% (um vírgula dezenove por cento) passando a tarifa técnica do transporte coletivo para o valor de R\$ 2,886 e em 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) passando o valor do custo por quilometro rodado do Serviço de Transporte especial para o valor de R\$ 4,066;

2.2 A partir de 01 de novembro de 2013, fica aditado em 0,14% (zero vírgula catorze por cento), passando a tarifa técnica do transporte coletivo para o valor de R\$ 2,890;

2.3 A partir de 01 de dezembro de 2013, fica aditado em 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), passando a tarifa técnica do transporte coletivo para o valor de R\$ 2,975.



Prefeitura de SOROCABA

3 – DA CONSOLIDAÇÃO DO ANEXO II – “A” E SEUS SUBITENS

Em razão dos aditamentos dispostos nos itens 2.1, 2.2. e 2.3., o Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, fica consolidado da seguinte forma:

Anexo II – “A” – Características do lote de Serviços e Veículos

O presente documento é parte integrante do Contrato de Concessão Onerosa dos Serviços de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba e se refere à alteração do Item II.a.2.- Características do Lote 1 - subitem II.2.1 - Serviço de Transporte Coletivo, passando a ter a seguinte composição nas referidas datas abaixo discriminadas:

II.a.2 - Apresentação das características do Lote 1

II.a.2.1. - Serviço de Transporte Coletivo

O Lote 1 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Sistema Convencional de Transporte Coletivo por ônibus de Sorocaba.



Prefeitura de SOROCABA

Base Outubro/2013

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 1
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	0
		Convencional	61
		Padron	98
		Especial	16
		Articulado	8
	Total Operacional		183
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	8
		Padron	0
		Especial	0
		Articulado	0
	Total Reserva Técnica		8
	Total Geral		191
	QUILOMETRAGEM		
	Efetiva - Projetada		1.171.088,50
Ociosa - Projetada		73.224,71	
Total - Projetada		1.244.313,21	
Média/Mês estimada de Passageiros Remuneráveis (base junho/2012 a maio/2013)		2.159.213	



Prefeitura de SOROCABA

Base Novembro/2013

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 1
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	0
		Convencional	57
		Padron	102
		Especial	16
		Articulado	8
	Total Operacional		183
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	8
		Padron	0
		Especial	0
		Articulado	0
	Total Reserva Técnica		8
	Total Geral		191
QUILOMETRAGEM	Efetiva - Projetada		1.171.088,50
	Ociosa - Projetada		73.224,71
	Total - Projetada		1.244.313,21
Média/Mês estimada de Passageiros Remuneráveis (base junho/2012 a maio/2013)			2.159.213



Prefeitura de SOROCABA

Base Dezembro/2013

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 1
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	0
		Convencional	57
		Padron	103
		Especial	16
		Articulado	8
	Total Operacional		184
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	8
		Padron	3
		Especial	0
		Articulado	0
	Total Reserva Técnica		11
	Total Geral		195
QUILOMETRAGEM	Efetiva - Projetada		1.199.902,34
	Ociosa - Projetada		73.224,71
	Total - Projetada		1.273.127,05
Média/Mês estimada de Passageiros Remuneráveis (base junho/2012 a maio/2013)			2.159.213



Prefeitura de SOROCABA

II.a.2.2. - Serviço de Transporte Especial

O Lote 1 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Serviço de Transporte Especial de Sorocaba.

Base Agosto 2013

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 1
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	9
		Convencional	0
		Padron	0
	Total Operacional		9
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
		Padron	0
	Total Reserva Técnica		0
	Total Geral		9
QUILOMETRAGEM	Efetiva - Projetada		42.707,24
	Ociosa - Projetada		0,00
	Total - Projetada		42.707,24



Prefeitura de SOROCABA

Ficam ratificadas, as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato e seus termos de alteração.

E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, a tudo cientes e abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013 conforme consta do item 2.1. do presente Termo.



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal



CONSORCIO SOROCABA

Rodoviária Metropolitana Ltda.

Niece Rossiter Chaves



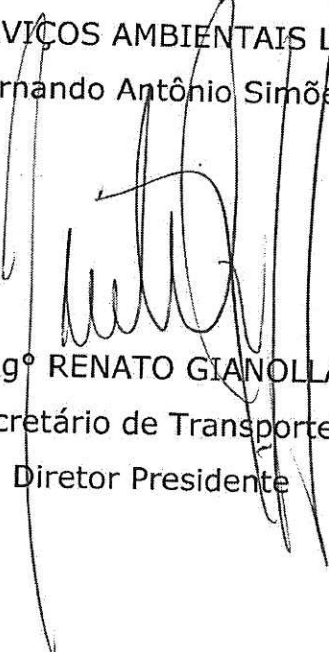


Prefeitura de SOROCABA


CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Fernando Antônio Simões


Engº RENATO GIANOLLA

Secretário de Transportes

Diretor Presidente

Testemunhas:



Prefeitura de SOROCABA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES

OPERADORA: CONSÓRCIO SOROCABA

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Processo CPL nº 185/2009

OBJETO: Termo de Alteração tem por objeto a Operação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba, no lote de Serviços e Veículos nº 01

ADVOGADO(S): Dr. Laerte Américo Molleta

Na qualidade de Contratante, Gerenciadora e Operadora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação, processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.



Prefeitura de SOROCABA

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal



Engº RENATO GIANOLLA

Secretário de Transportes

Diretor Presidente





Prefeitura de SOROCABA

CONSORCIO SOROCABA

Rodoviária Metropolitana Ltda.

Niede Rossiter Chaves

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Fernando Antônio Simões